



Lei Municipal nº 3.083/2025,

de 21 de Julho de 2025.

Dispõe sobre denominação de rua pública "Rua Leonilda Alberti" e dá outras providências.

VALDECIR MARIANO PINTO, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao Art. 77, inciso V, e Art. 41, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado o nome da rua pública, de "Rua Leonilda Alberti" que fica localizada com início da Rua Bom Retiro e finda na Rua Ângelo Fantin, fazendo frente à Praça Esportiva Bom Retiro, nesta cidade de Mariano Moro.
- § 1º Administração Municipal providenciará placa de identificação da Rua a ser fixada no local.
- **Art. 2º -** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, RS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VALDECIR MARIANO PINTO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se Cumpra-se na data supra.

EDSON ROBERTO OTFINOSKI

Secretário Municipal da Administração e Planejamento





